



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 012/2011, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DOS VEREADORES ROMÁRIO TAVARES DÁVILA, NICOLAU ALVES DE FREITAS, FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, CARLOS ALVES DA SILVA E DO ASSESSOR JURÍDICO, DR. JOSÉ WALTER MARTINS PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DOS PRESIDENTES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS SOBRE A REFORMA À LEI ORGÂNICA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, NO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE.”


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que, no dia 18 de agosto de 2011, o Plenário aprovou e ela promulga a Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos Vereadores Romário Tavares Dávila, Nicolau Alves de Freitas, Francisco Ribeiro da Silva, Carlos Alves da Silva e do Assessor Jurídico, Dr. José Walter Martins para a cidade de Rio Branco-Acre, para participar do Encontro dos Presidentes das Câmaras Municipais sobre a reforma à Lei Orgânica das Câmaras Municipais, no Auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, no período de 23 a 24 de agosto de 2011.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 04 (três) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 19 de agosto de 2011.

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Raimundo Celso Lima Verde  
Presidente

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Francisco Ribeiro da Silva  
2º Secretário